

DECRETO Nº 050/2026

DATA: 26.02.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias do servidor público Municipal, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam concedidos 40 (quarenta) dias de férias ao servidor Sr. Ivan Valões, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 10 de abril de 2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.